

PORTARIA Nº 0702, de 09 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 978285,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no art. 33, I, § 2º, da Lei 8.352/2002, o afastamento do docente **SÓTERO ARAÚJO MEDRADO**, cadastro n.º 72.281018-5, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Epistemologia e História da Ciência, realizado junto à Universidade Nacional Três Febrero - UNTREF, em Buenos Aires, Argentina, pelo período de 15/03/2018 a 14/09/2018.

Art. 2º - O docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelos professores **ARISTEU LAURÊNCIO CORDEIRO MASCARENHAS**, cadastro n.º. 72.593446-7 e **LAURA MARIA CAETANO DA SILVA**, cadastro n.º. 72.001513-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/03/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR